

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.328/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Governador Lindenberg, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.705/2022 (Processo CEE-ES nº. 312/2020/SEP nº. 89212843/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 29-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Governador Lindenberg, situada na Rua Dirceu Cardoso, nº. 240, Bairro Irmão Fernandes,  
município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período  
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º  
de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 05-02-2018.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos  
na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de  
1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 11-02-2008.

**Art. 5º** Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a  
serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio ofertada a partir do ano letivo de 2022 para  
cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei nº. 13.415, de  
16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e a Resolução  
CEE-ES nº. 5.949/2021, D.O. de 23/07/2021.

Vitória, ES, 13 de abril de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de abril de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**